

CARTA DE GRAMADO NO 22º CONGRESSO DA FEDERASUL

Manifesto em Defesa dos Valores das Instituições Democráticas

Ao Presidente do STF

Excelentíssimo Sr. Ministro Edson Fachin,

A Federasul, Federação de Entidades Empresariais do Rio Grande do Sul, com 99 anos de atuação, 214 filiadas e 88 mil empresas livremente associadas, de todos os portes e setores econômicos, vem por meio deste, respeitosamente, manifestar o clamor da classe produtiva, ecoando a voz de milhares de lideranças representadas nas preocupações e solicitações que seguem:

O Brasil atravessa um período de grave inquietação institucional, marcado pela percepção de insegurança jurídica, desequilíbrio entre os Poderes e ausência de respostas à altura da gravidade dos fatos que exigem esclarecimento público e imparcial.

Lastimavelmente, aflora no senso comum o sentimento de que trilhamos um caminho que promove vícios no lugar de virtudes, que traz tranquilidade para o crime por meio de interpretações judiciais, enquanto cria insegurança para quem age de boa-fé, com o medo substituindo a confiança, deixando uma percepção de impunidade para a corrupção.

A sensação de uma democracia incapaz de oferecer respostas, fragilizada em seus mecanismos de autocorreção, com Instituições vistas como fiscais tolerantes de seus próprios vícios, sacrificando a verdade em nome da ordem, **materializando no imaginário coletivo, as palavras históricas de Rui Barbosa:**

“De tanto ver triunfar as nulidades, de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver crescer a injustiça, de tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus, o homem chega a desanimar da virtude, a rir-se da honra, a ter vergonha de ser honesto.”

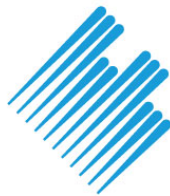
Neste contexto, percebemos que defender o Supremo Tribunal Federal é também exigir que sua atuação observe o devido processo legal, a imparcialidade, o sistema acusatório e as regras de impedimento e suspeição aplicáveis a todos os magistrados.

Não é admissível que fatos de tamanha gravidade permaneçam sem apuração por decisão individual ou em ambiente que suscite dúvidas quanto à imparcialidade do procedimento, minando a confiança da Sociedade Brasileira nas Instituições Democráticas.

51 3026.4800

www.federasul.com.br

Largo Visc. do Cairú, 17 - Centro Histórico, Porto Alegre - RS, 90030-110



FEDERASUL

Diante disso, a FEDERASUL requer, de forma expressa, que o Plenário do Supremo Tribunal Federal delibere sobre a autorização para a instauração e o regular prosseguimento de investigação independente, transparente e imparcial dos fatos envolvendo autoridades mencionadas em investigações da Polícia Federal, com a preservação do contraditório, da ampla defesa, do juiz natural e do devido processo legal.

Redigimos o presente Manifesto, em Defesa dos Valores das Instituições Democráticas, dirigido a Vossa Excelência, por providências pelo resgate de princípios e interpretações claramente expressos na Constituição Federal e no ordenamento jurídico, no CPC e na LOMAN;

Sendo assim, diante do clamor popular que aqui emerge, rogamos, respeitosamente:

- 1) Que se determine a abertura de investigação em relação ao Ministro Sr. Alexandre de Moraes, em caráter de urgência e com total transparência, bem como de Ministros da Corte citados em procedimentos da Polícia Federal por possível envolvimento com suspeitos de crime.
- 2) O imediato afastamento, em caráter cautelar, de quaisquer funcionários e/ou agentes públicos que evidenciem comportamento incompatível com o propósito de investigações capitaneadas pela Suprema Corte, bem como a suspeição técnica do PGR nos Inquéritos em que foi citado;
- 3) O imediato encerramento/arquivamento do denominado “Inquérito das Fake News”, bem como o levantamento do sigilo em relação a seu conteúdo integral;
- 4) A vedação, em caráter vinculante, da atuação de Ministros da Corte, em matéria criminal, sem que haja provocação por quem de direito e nos limites da legislação vigente;
- 5) Que seja respeitado o Devido Processo Legal e seus consectários lógicos – contraditório e ampla defesa – em relação a todo e qualquer processo criminal que tramitar sob competência originária da Suprema Corte, obedecendo-se com absoluto rigor os ritos previstos em Lei;
- 6) O resgate do comando contido no Código de Processo Civil, impedindo magistrados de jurisdicionarem em processos cujos cônjuges e familiares atuem, isolada ou em conjunto com terceiros, no patrocínio de qualquer das partes;

Certos de vossa atenção e imbuídos das mais nobres intenções, reiteramos nossa fé no resgate de uma democracia saudável, onde Homens e Mulheres públicos possam desfrutar do prestígio das elevadas funções que exercem, com todos os Poderes e Instituições, a imprensa livre e a Sociedade, reencontrando os valores que forjaram o Estado Democrático de Direito, não como um fim em si mesmo, mas como uma ferramenta a serviço do bem comum.

Reiteramos votos de estima e consideração,

Rodrigo Sousa Costa

Presidente da FEDERASUL

Carta aprovada por unanimidade em 11/09/2026 durante o 22º Congresso da Federasul

51 3026.4800

www.federasul.com.br

Largo Visc. do Cairú, 17 - Centro Histórico, Porto Alegre - RS, 90030-110